



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 002/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado das inscrições deferidas, referentes ao Edital do Processo de Escolha de Gestores (as) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com o Edital nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022; Portaria Educ. Nº 001/2022, de 14 de dezembro de 2022 e, Portaria Educ. Nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022.

ESCOLA	INSCRIÇÕES
Creche Lar da Criança	Roseane de Assis Farias
Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura	Aurineide Oliveira Neves dos Santos
Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo	Antônio Leonel Ferreira de Sousa

Camalaú-PB, 20 de dezembro de 2022.

Sandra Maria de Farias Freitas Souza
Secretária Municipal de Educação

Ubirajara Antônio Pereira Mariano
Prefeito Interino Municipal

LEI Nº 607/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de “Abono de Êxito Educacional” ao servidores em efetiva função no Serviço Municipal de Educação, como forma de reconhecimento da excelência de qualidade certificada oficialmente pelos resultados do “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ano letivo de 2021”, bem como de valorizar o magistério, proporcionar a melhoria e o aprimoramento permanente da qualidade da educação básica pública municipal, estimular a busca pela melhoria contínua do desempenho dos alunos e da gestão das unidades escolares.

Art. 2º O “Abono de Êxito Educacional” de que trata o artigo 1º desta Lei possui os mesmos valores do vencimento devido individualmente no mês de dezembro de 2022 aos Professores, Diretores Escolares, Coordenadores, Assessores Téc-

nicos, Auxiliares Educacionais, Agentes Administrativos, Auxiliares Administrativos, Assessores Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Motoristas, Porteiros e as Funções Comissionadas.

Art. 3º O “Abono de Êxito Educacional” de que trata esta Lei constitui prestação pecuniária eventual, paga uma única vez junto com os vencimentos referentes ao mês de dezembro de 2022, desvinculada da remuneração do profissional e não integra nem se incorpora aos vencimentos, subsídios ou outra forma de remuneração, para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário, para atender às despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 15 DE DEZEMBRO. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, às doze horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO não compareceram a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 1ª Sessão Solene do dia 14 de dezembro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura do OFÍCIO GP Nº 139/2022. Camalaú, 13 de dezembro de 2022. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o reenvio do Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2022 dispoendo sobre a concessão de Abono de Êxito Educacional aos servidores em razão do ótimo resultado obtido pela educação Municipal no “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)” Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em Seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura da Mensagem do Chefe do Poder Executivo. Camalaú/PB, 13 de dezembro de 2022. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e Demais Ilustres Parlamentares Locais, Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária, Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes constitucionais do Município para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a este Parlamento o Projeto de Lei nº. 025/2022, dispoendo sobre a concessão de Abono de Êxito Educacional aos servidores em razão do ótimo resultado obtido pela Educação Municipal no “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)” no ano letivo de 2021, a fim de que possa ser votado em regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA por esta Casa. Certos de que Vossas Excelências saberão promover os aperfeiçoamentos que eventualmente se apresentem necessário, pugnamos pela justa e breve aprovação deste Projeto. Cordialmente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO**. Em Seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, para leitura do PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de 13 de dezembro de 2022. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba, uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a concessão de "Abono de Êxito Educacional" ao servidores em efetiva função no Serviço Municipal de Educação, como formade reconhecimento da excelência de qualidade certificada oficialmente pelos resultados do "Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ano letivo de 2021", bem como de valorizar o magistério, proporcionar a melhoria e o aprimoramento permanente da qualidade da educação básica pública municipal, estimular a busca pela melhoria contínua do despenho dos alunos e da gestão das unidades escolares. **Art.2º** O "Abono de Êxito Educacional" de que trata o artigo 1º desta Lei possui os mesmos valores do vencimento devido individualmente no mês de dezembro de 2022aos Professores, Diretores Escolares, Coordenadores, Assessores Técnicos, Auxiliares Educacionais, Agentes Administrativos, Auxiliares Administrativos, Assessores Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Motoristas, Porteiros e as Funções Comissionadas. **Art. 3º** O "Abono de Êxito Educacional" de que trata esta Lei constitui prestação pecuniária eventual, paga uma única vez junto com os vencimentos referentes ao mês de dezembro de 2022, desvinculada da remuneração do profissional e não integra nem se incorpora aos vencimentos, subsídios ou outra forma de remuneração, para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício. **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário, para atender às despesas decorrentes desta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2022. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO**. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, **ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA**, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 15 de Dezembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor Gilmar Cassiano da Silva, pelo apoio prestado aos camalauenses que por vez precisam se deslocarem até a cidade de Arcoverde no estado de Pernambuco para resolverem seus negócios e não só presta o apoio pelo conhecimento que tem na cidade, mas em inúmeras vezes até hospedados os camalauenses na sua própria residência.

Além disso, Gilmar é um homem religioso, amante da cultura local e que sempre participa das festas religiosas e culturais do nosso município divulgando para outras regiões a nossa cultura.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativas correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 09 de Dezembro de 2022.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ

1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2022. No décimo quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às três horas e trinta minutos da tarde, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Solene, sob a presidência do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, assumindo a presidência nos termos do art. 4º, do Regimento Interno, que contou com a presença dos(as) Vereadores(as) **ANTÔNIO FREITAS FILHO, AUDENICE CHAVES SOUSA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR, ELIEDSON BEZERRA BISPO, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, a Vereador **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ** e o Advogado **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalauense. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 16ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 09/12/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente apresenta as seguintes chapas: **Chapa 1** composta pelos candidatos: **Presidente: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA; Vice-presidente: AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS; Primeira Secretária: KARINA EMANOELLE ALVES INÔ; Segundo Secretário: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA; Chapa 2** composta pelos candidatos: **Presidente: GENILDO NASCIMENTO DA SILVA; Vice-presidente: ELIEDSON BEZERRA BISPO; Primeira Secretária: AUDENICE CHAVES SOUSA; Segundo Secretário: ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR**. Em Seguida o Senhor Presidente passou a vez para que os candidatos fizessem suas colocações, assim sendo o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** se pronunciou assim dizendo: Boa Tarde a todos, colegas Vereadores, Doutor Miguel, Doutor Emerson, de forma especial todo o pessoal que está aqui na plateia né, é muito bem vindo, pode ter certeza disso, a gente agradece demais né, ter varias e varias pessoas para assistir essa reunião né, uma reunião muito importante, reunião que vai decidir, decidir a nova Mesa Diretora desta Casa que vai administrar por dois anos e eu aqui sei que a minha responsabilidade, é a terceira vez que participo como candidato, sabendo das minhas chances, que são poucas né, é até disse ao meninos que eu me preparo mais para perder do que pra ganhar, a gente que concorre a uma eleição a gente tem que saber perder, se prepara para ganhar e muito mais se preparar para perder e eu já sei o resultado, então para uns não é nenhuma novidade né, a gente tentou né, a gente tentou com vários colegas vereador, tentou e já ficou claro que cada um tem seu compromisso com a sua chapa e isso é normal e natural, é conversando com alguns já na reta final eu com experiências que tive aqui, já perdi até a conta de momentos como esse né, eu quero deixar bem claro que isso é um marco na vida de um vereador, esse é um momento que as vezes eu vejo alguns renunciar né, quando oferece uma ofertinha, uma ajuda, isso é normal e natural né, e isso é um tempo que passa, eu digo isso porque eu passei essa experiência a dois anos atrás, não tenho assim, não é novidade para ninguém né, que eu tinha uma candidatura, uma eleição de Câmara quase que garantida, mas a pedido de alguns amigos né, em respeito a algumas coisas que estavam passando no momento eu renunciei essa candidatura e hoje né, era justamente o momento de eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalá - Paraíba
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

está me reelegendo o presidente da Câmara, por isso eu quero dá a exemplo isso né, que isso é passageiro, que isso dificilmente volta né, estou deixando isso como uma reflexão, principalmente para aqueles que vão se eleger daqui para frente né, e as vezes a gente tem um sonho né, qual o Vereador que não sonha em ser o Presente da sua Casa Legislativa, qual o que não quer dar mais um passo né, eu mesmo sou um sonhador, eu sou um eterno sonhador, se não disser que não sonho em ser o Presidente dessa Casa, mais sei que isso é certo, eu até dizia a Doutor Miguel que era mais difícil se eleger para Presidente da Câmara do que se eleger como Vereador, então, eu acho que o que mais teve vitórias aqui que foi Junior né, e outros que tentaram e não deu certo, eu mesmo é a terceira vez que tento e provavelmente não vai dar certo, mais eu encaro isso com a maior naturalidade do mundo porque Deus esta me dando essa oportunidade de cabeça erguida, agora eu só sou obrigado a votar em quem eu não quero, eu sempre coloquei isso dentro de mim, é muito ruim, é muito ruim, a gente votar em quem não quer, e eu tive problemas nessa última eleição porque eu tive a liberdade de votar em quem eu queria, os resultados políticos infelizmente foram diferente, mais é muito ruim quando a gente sonha e vem alguém e tenta arrancar esse sonho da gente e arranca de qualquer forma, isso deixa muitas seqüelas né, isso deixa seqüelas as vezes que a gente carrega pro resto da vida, mas o meu resultado eu sei mais ou menos qual é, e estou pedindo, ainda da tempo se o cara quiser, ir lá e mudar a chapinha, se alguém se arrepender do que vai fazer, eu tô aqui, tô aqui para receber esse voto né, eu sei que é uma tarefa difícil, mais não é impossível, eu sei que pra esses que as vezes é uma retrospectiva que passa na vida de cada um, e quero dizer já levei muitas derrotas e se essa for mais uma, quero dizer ao futuro Presidente desta Casa que eu saberei me comportar, que para o que precisar estarei a disposição e irei ajudar, o conhecimento que tenho vou esta pronto para servir, re, a dar sugestão, porque eu não sou daqueles de quanto pior melhor não, e o presidente que quanto mais conhecimento tiver melhor será para o povo de Camalá, então estou a disposição e pronto para ajudar, já vou me adiantar Genildo, lhe desejo boa sorte nessa caminhada, que você é o candidato ali aliado ao governo e vou lhe respeitar e lhe ajudar sempre pode ter certeza disso, eleição de Câmara sempre é surpresa, eu até conversei e lhe agradeço por você ter atendido uma ligação que eu lhe fiz, você foi lá na minha casa e a gente conversou de boa e pode ter certeza que essa amizade vai continuar cada vez mais forte, porque como presidente desta casa vou precisar, as pessoas que precisam da Câmara eu vou até o Presidente e naquilo que eu poder ajudar vou servir pode ter certeza disso, porque não só eu que eu peço e apelo para cada um, porque quem vai ganhar é a população do município de Camalá. Em seguida o Senhor presidente se pronunciou pedindo desculpas por conta do problema com a rede de energia caindo, pois não teria como solucionar problema em cima da hora. Dando continuidade distribuiu-se as chapas para votação, cujo mesmo também foi feita de forma nominal, assim sendo: GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Chapa 2; ALUISIO LUCAS JÚNIOR, Chapa 2; AUDENICE CHAVES SOUSA, Chapa 2; ANTÔNIO FREITAS FILHO, Chapa 2; JOSÉ GILIARDE MAGALÃES DA SILVA, Chapa 1; ELIEDSON BEZERRA BISPO, Chapa 2; ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Chapa 1; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Chapa 1 e AURICÉLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalá - Paraíba
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

BEZERRA DOS SANTOS, Chapa 1. Em seguida o Senhor Presidente fez a contagem dos votos assim sendo 5 votos para a CHAPA 2 e 4 votos para a CHAPA 1, assim elegendo a CHAPA 2 com cinco votos. Na seqüência, o Presidente passou a palavra aos vereadores para suas manifestações de direito. Concedeu-se a palavra ao vereador ALUISIO LUCAS JÚNIOR, que explicou que queria ser candidato mais ouvi um conçoço entre ele e Netinho, onde os dois desistiram dando assim a oportunidade ao Vereador Genildo, e agradeceu aos Vereador por terem idicado para que ele fosse presidente mais que ele não poderia ser contra o seu grupo (assim recebendo aplausos da platéia), e exclamou que se fosse candidato do grupo de oposição ele teria que participar do grupo deles e não era isso que ele queria e ainda usou o Vereador Antonio Bezerra como exemplo, cujo o mesmo esta com um grupo só a 6 anos de mandato e ele está a 7 anos em um grupo só, assim querendo permanecer o resto de sua vida. Em seguida, passou-se a palavra a Vereadora AUDENICE CHAVES, que agradeceu a presença de todos e que discursou assim falando sobre a democracia e sobre as eleições para Presidente da República, Governadores e assim sobre a eleição para Presidente da Câmara para o próximo biênio 2023/2024, assim agradecendo aos colegas que unanimemente a indicaram como primeira secretaria e agradecendo a todos que votaram para a chapa 2, e agradecendo também a chapa 1 que foi a chapa de oposição, cuja mesma foi eleita a dois anos atrás por unanimidade, e exaltou dizendo que os debates sempre existiram pois a Câmara é a casa do povo, onde é onde estarão escolhendo a representação da sua mesa direta na pessoa de Genildo Presidente, Vereador netinho Matias vice-presidente, A mesma primeira secretaria e o Vereador Aluisio Lucas Junior segundo secretario, enaltecendo também os agradecendo e a lealdade a todos os companheiros que juntos com o Governo municipal o objetivo é desenvolver o poder público de Camalá e enaltecendo a coragem e bravura do Vereador Netinho que a princípio chegou a ser citado como presidente mais em um consenso soube apoiar como presidente e aceitar como presidente o colega Vereador Genildo como Presidente desta Casa, enfim todos esses grandes homens que sobe ter grandeza, que soube saber o que é melhor para o grupo com o objetivo de manter todos unidos e todos incluídos em um propósito só que é trabalhar por Camalá é colaborar com a administração principal naquilo que vem conduzindo e essa Casa com certeza estará aberta para todas as pessoas, para os projetos, para os embates, e dizer que os debates as vezes as vezes as disputa são até normais, são páreas para o processo democrático, que conhecemos uma arvore por a disputa que ela dá, todos os dias temos embates, e terminou seu discurso assim agradecendo a todos e se disponibilizando a atender a todos e desejando paz, e um feliz natal e prospero ano novo a todos. (aplausos da platéia). Na seqüência, passou-se a palavra ao vereador GENILDO NASCIMENTO, que desejou boa tarde a todos e agradeceu por o grupo ter permanecido unido e em especial ao Vereador Netinho Matias por ter estado firme com ele e assim enaltecendo que ira atender a todos e mais uma vez agradeceu a todos. (aplausos da platéia). Ato contínuo passou-se a palavra ao vereador ANTONIO BEZERRA, Eu queria agradecer ao Presidente Célio, por ter também votado comigo né, agradecer a Karina, a Lilinha, enfim isso é um processo democrático é desse jeito, a gente tem que se prepara para esses momentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalá - Paraíba
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

porque aqueles que não se prepara sofre dobrado e eu vejo isso com a maior naturalidade né, não tenho nenhum problema com relação ao resultado, eu desejo boa sorte ao nosso companheiro Genildo, que você vai precisar também de fazer um bellissimo trabalho, porque quando eu olho pra isso que Célio fez aqui né, já dá pra gente sentir até tem pessoas aqui que não vota em nosso grupo politico elogiar o trabalho que foi feito, a forma que foi investido o dinheiro dessa Casa Legislativa né, porque é em tão pouco tempo fez bastante, então a gente vai querer também que o colega trabalhe nesse sentido porque se fortaleça cada vez mais, que essa Casa seja um ambiente de conforto para as pessoas que aqui vem assistir as reuniões né e agradecer, agradecer a Doutor Miguel, agradecer a Doutor Emerson, agradecer principalmente a esses funcionários guerreiros que no começo eu via muita gente dizer, tá vendo que isso não funciona", mas como a gente viu que funcionou bem né, as falhas tem, quem é que não falha né, as falhas tem, as vezes tem as coisinhas que precisa se ajustar mas do fundo do coração agradeço pelo apoio, pelo trabalho realizado por todos esses funcionários, começando de Genilda, Daniele, é a nossa amiga Fernanda, Vanessa, Daniel, enfim, todos essas funcionários aqui ao longo desses dois anos desenvolveram um trabalho bellissimo aqui e atenderam muito bem a população do município de Camalá e se possível Genildo, se você poder aproveitar, eu sei que tem também o seu povo, mais se você poder manter esses funcionários até para pegar essa experiência de dois anos que eles tem aqui para que esse trabalho seja bem feito, bem realizado também, gostaria se possível se for o caso você aproveitasse aquele que você achar conveniente ai para a Mesa Diretora da Câmara, que tem funcionários bellissimo ai que podem lhe ajudar muito bem nesse trabalho e agradecer de forma especial ao povo da nossa Terra, ao povo de Camalá, a aqueles que nos acompanha, que nos admira, aqueles também que estão contraditório a aquilo que a gente pensa e eu respeito cada um, pode ter certeza disso, porque isso é a democracia é para isso, imagina se só tivesse um lado, imagina aqui se fosse só uma chapa não teria muita graça, talvez vocês nem tivesse vindo né, então esse processo eu achei muito elegante muito, muito assim, um processo que prepara muito as pessoas para o futuro as vezes amanhã a pessoa tá muito arrependido, que eu não quero me arrepender, eu nunca me arrependo pelo que faço né, eu gosto de avaliar muito naquilo que eu vou fazer para que eu não me arrependa depois, mais tem algumas atitudes que a gente toma na vida que a gente se arrepende depois, porque eu não fiz desse jeito né, isso é normal e natural, mas vida que segue né, desejo boa sorte a essa nova mesa diretora que faça um trabalho bellissimo porque soquem vai ganhar é a população né, agradeço demais, a todos que votaram em mim e aos que não votaram também, a Fubica que eu liguei pra Fubica e ele me atendeu de forma elegante né e disse que não podia votar e eu beizeza meu irmão, agradece a cada um, a Junior, a Netinho, a todos né que pensaram diferente de mim isso é normal e natural, e que Deus abençoe essa Mesa Diretora para que possa servir a toda população de Camalá, muito obrigada a cada um de vocês. (aplausos da platéia). O presidente em exercicio, Sr. "Célio Moco" assumiu palavra, assim parabenizando o Vereador Genildo e explicando os seus motivos por não ter votado em sua chapa, e assim desejando a boa sorte a nova Mesa Diretora e que acertem muito e se disponibilizou a ajudar em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalá - Paraíba
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

tudo que puder ajudar e desejando que faça como ele fez assim atendendo a todos da mesma forma, exclamou falando que não é fácil, mas ainda assim conseguiu reformar a casa legislativa e comprou um carro 0 km para casa legislativa, comprou mais de 40mil em equipamentos para casa legislativa para assim atender melhor a população, encerrou sua fala agradecendo e desejando boa sorte. Encerrado os discursos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão Solene. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalá, 14 de Dezembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 14/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
14/12/22

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 09 DE DEZEMBRO. Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 15ª Sessão Extraordinária do dia 08 de dezembro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente, colocou em SEGUNDA votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de 23 de Novembro de 2022, do Poder Legislativo, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláu, 09 de Dezembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 17/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
17/12/22

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 16 DE DEZEMBRO. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, às doze horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO. A Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA e o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente) e não compareceram a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 17ª Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura do PARECER N.º 027/2022 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI N.º 025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI N.º 025/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, em 16 de Dezembro de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora / Relatora; PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 025/2022, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inô (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada às 08:00h do dia 16 de dezembro de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões de 16 de dezembro de 2022. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora - Relatora; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Em Seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura do PARECER N.º 025/2022 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS referente ao PROJETO DE LEI N.º 025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI N.º 025/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI N.º 025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constatase que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, 16 de Dezembro de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator; PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 16 de Dezembro de 2022, as 08:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 025/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 16 de Dezembro de 2022. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente; JOSÉ GILIARDE


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Relator; GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador – Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N° 027/2022, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI N° 025/2022, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N° 025/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI N° 025/2022 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI N° 025/2022, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE ÊXITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 16 de Dezembro de 2022.


 ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
 Secretária da Sessão


 AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
 Presidente


 KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
 1ª Secretária


 ELIEDSON BEZERRA BISPO
 2º Secretário